



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50619.001348/2021-67

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 589/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP.

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada SR-MS/DNIT, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, senhor **Euro Nunes Varanis**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5 [REDACTED] expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662 [REDACTED]-04, de outro lado a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.126.931/0001-91, estabelecida à Rua Elizioter Araújo Franca, 461 - Vila Margarida, CEP 79023-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a vinculação da nota de empenho 2022NE000020 ao contrato nº 589/2021 no exercício financeiro de 2022 e readequação do montante total do valor do contrato a partir de 01/12/2022.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Segunda - Vigência do Instrumento de Contrato - SEI nº 9529020.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 132.950,40 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para R\$ 265.900,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos reais e oitenta centavos) a partir de 01/12/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL a partir de 01/12/2022 será de R\$ 11.079,20 (onze mil, setenta e nove reais e vinte centavos) incluindo-se os valores referente às cópias excedentes, sendo que o valor mensal pago a empresa tem como importância o montante de R\$ 9.272,00 (nove mil, duzentos e setenta e dois reais).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento no valor total estimado de R\$ 132.950,40 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 393010; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2. Para atender a despesa prevista para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000020 (SEI nº 12280580) datada de 13/01/2022 em razão de disponibilidade orçamentária.

4.3. A despesa referente ao período 01/12/2022 a 30/11/2023 no valor de R\$ 132.950,40 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/12/2022.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GOMES MORAES

Coordenador de Administração e Finanças da SR-DNIT/MS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 24/08/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 24/08/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12282744** e o código CRC **7FA18D28**.

Referência: Processo nº 50619.001348/2021-67

SEI nº 12282744



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |